



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 018/2011=PM

Nº 39/2011

Protocolo Nº 344/2011
C.M. PALMITAL 05/05/11
HORÁRIO: 12h

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
PROCEDER PEQUENOS REPAROS
DECORRENTES DA MUDANÇA DE
ACESSO DA CEAGESP.

A Câmara Municipal *APROVA*:

Artigo 1º - Fica autorizado o município de Palmital a proceder pequenos reparos decorrentes da mudança de acesso da CEAGESP, solicitada pelo município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de junho de 2011.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=